

# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei Complementar nº 13

de 02 de agosto de 2019.

*“Altera o quadro de servidores da  
Municipalidade de São Pedro, constante  
dos Anexos III e V da Lei Complementar  
nº 82/2013 e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PROPÕE:

Art. 1º Fica alterado o quadro de empregos permanentes de provimento efetivo e sujeitos a concurso público da Municipalidade de São Pedro, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 82/2013, que reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de São Pedro, a efeito de:

I – aumentar de 09 (nove) para 10 (dez) vagas, o quantitativo do emprego público efetivo denominado PROFESSOR II ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA; (NR)

II – aumentar de 08 (oito) para 10 (dez) vagas, o quantitativo do emprego público efetivo denominado PROFESSOR II ENSINO FUNDAMENTAL – HISTÓRIA; (NR)

III – aumentar de 11 (onze) para 12 (doze) vagas, o quantitativo do emprego público efetivo denominado PROFESSOR II ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA INGLESA; (NR)

Art. 2º Fica alterado o quadro de funções de confiança da Secretaria Municipal de Educação, de livre nomeação e exoneração por parte do chefe do Poder Executivo, constante do Anexo V da Lei Complementar nº 82/2013, que reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de São Pedro, a efeito de:

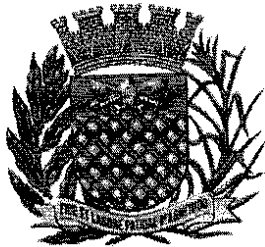
I - aumentar de 07 (sete) para 11 (onze) vagas, o quantitativo da função de confiança denominada DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL; (NR)

Art. 3º Os recursos decorrentes da execução da presente lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

  
HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor:

A propositura de lei complementar em questão tem por iniciativa promover alteração no quadro de servidores do Município, com o fim de adequá-lo às necessidades atuais da administração pública.

Trata-se de readequação do quadro funcional da administração pública direta do Município, atinente à alteração do quantitativo de empregos efetivos e função de confiança, exclusivamente, tendo o Gestor como principal escopo aprimorar os recursos humanos para suprir a demanda crescente por serviços públicos essenciais na esfera da Secretaria Municipal de Educação.

No caso, estarão sendo criados ao todo 08 (oito) vagas de emprego no quadro da municipalidade.

Segue em anexo a estimativa de impacto financeiro e declaração de adequação orçamentária e financeira.

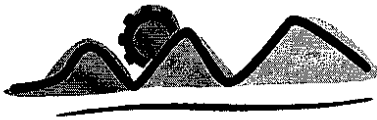
Não obstante isso, infere-se que o Município de São Pedro está aquém do limite prudencial com gastos de pessoal, o que confere ao chefe do Executivo liberdade para alterar o seu quadro funcional de acordo com as necessidades que forem surgindo no decorrer do mandato.

Aguardamos a breve apreciação e aprovação da matéria em exame.

Respeitosamente.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**  
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO  
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2019**

**HELIO DONIZETE ZANATTA**, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei Complementar n.º 13/2019 referente criação de 3 vagas cargo de Diretor de Escola Municipal ; 1 de Professor II Ens. Fund. .Educação Artística ; 1 de Professor II Ens.Fund.de Língua Inglesa e 2 de Professor II Ens.Fund.de História.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superávit financeiro de 2018	51.306.281,93(A)
(+) Receita estimada p/ 2019	156.628.440,00 (B)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2019	207.934.721,93 (C)
Custo da nova despesa em 2019 Despesa a realizar em 2018 R\$0,00 Despesa autorizada para 2019:R\$118.972,23	118.972,23 (D)
Estimativa de impacto orçamentário	0,08% (D/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,06% (D/C)

Impacto Orçamentário sobre a Receita Estimada

Impacto Financeiro sobre a Disponibilidade Financeira

Observação:2019 período de setembro a dezembro (4 meses)

São Pedro/ SP, 02 de agosto de 2019.

  
**HELIO DONIZETE ZANATTA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**  
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO  
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2020.**

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei Complementar nº 013/2019 referente criação de 3 vagas cargo de Diretor de Escola Municipal ; 1 de Professor II Ens. Fund. .Educação Artística ; 1 de Professor II Ens.Fund.de Língua Inglesa e 2 de Professor II Ens.Fund.de História.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2019 (Previsão -5% s/2018)	48.740.967,83 (A)
(+) Receita estimada para 2020	157.617.650,00 (B)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2020	206.358.617,83 (C)
Custo da nova despesa em 2020 Despesa realizada em 2019 R\$118.972,23 Despesa autorizada para 2020 : R\$372.977,94	372.977,94 (D)
Estimativa de impacto orçamentário	0,24% (D/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,18% (D/C)

São Pedro/ SP, 02 de agosto de 2019.

  
**HELIO DONIZETE ZANATTA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**  
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO  
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2021.**

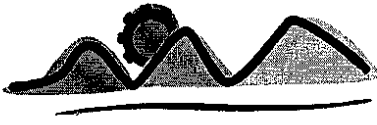
**HELIO DONIZETE ZANATTA**, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei Complementar nº 13//2019 referente criação de 3 vagas cargo de Diretor de Escola Municipal ; 1 de Professor II Ens. Fund. .Educação Artística ; 1 de Professor II Ens.Fund.de Língua Inglesa e 2 de Professor II Ens.Fund.de História.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2020(Prev.-98% s/2019)	974.819,36(A)
(+) Receita estimada para 2021 (PPA)	168.542.921,00 (B)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2021	169.517.740,36(C)
Custo da nova despesa em 2021 Despesa a realizar em 2020 R\$372.977,94 Despesa autorizada para 2021: R\$389.761,95	389.761,95 (D)
Estimativa de impacto orçamentário	0,23% (D/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,23% (D/C)

São Pedro/ SP , 02 de agosto de 2019.

**HELIO DONIZETE ZANATTA**

**Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**  
Estado de São Paulo

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, em atendimento ao inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n° 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa referente criação de cargos na área Educação, conforme Projeto de Lei Complementar n° 13/2019 de 02 de agosto de 2019, possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária vigente e é compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias em vigor.

São Pedro S/P, 02 de agosto de 2019.



HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

PREVISÃO " LEVANTAMENTO SETOR DE RECURSOS HUMANOS"

13/08/2019

AUMENTO DE NUMERO DE FUNCIONARIO		VAGAS	VALOR HORA	CARGA HORARI	VENCIMENTO	TOTAL	FGTS	SAT	INSS EMPRESA	TOTAL GERAL
Diretor de Escola Municipal		3	40	40	R\$ 4.184,99	R\$ 12.554,97	R\$ 1.004,40	R\$ 125,55	R\$ 2.510,99	R\$ 16.195,91

OBS: CONFIANÇA II EDUCACAO

TOTAL MENSAL R\$ 16.195,91

BASE AGOSTO 2019	MENSAL	ANUAL	13º	FÉRIAS	TOTAL FINAL
			X4		
PREVISAO COM INFLAÇÃO 2019 INICIO 09/19	R\$ 16.195,91	R\$ 64.783,65	R\$ 5.398,64	R\$ 1.799,55	R\$ 71.981,83
TOTAL	R\$ 16.195,91	R\$ 64.783,65	R\$ 5.398,64	R\$ 1.799,55	R\$ 71.981,83

PREVISAO COM INFLAÇÃO 2020 4,5%					
Diretor de Escola Municipal	R\$ 16.924,73	R\$ 203.096,73	R\$ 16.924,73	R\$ 5.641,58	R\$ 225.663,03
	R\$ 16.924,73	R\$ 203.096,73	R\$ 16.924,73	R\$ 5.641,58	R\$ 225.663,03

PREVISAO COM INFLAÇÃO 2021 4,5%					
Diretor de Escola Municipal	R\$ 17.686,34	R\$ 212.236,08	R\$ 17.686,34	R\$ 5.895,45	R\$ 235.817,87
	R\$ 17.686,34	R\$ 212.236,08	R\$ 17.686,34	R\$ 5.895,45	R\$ 235.817,87

Diretor de Escola Municipal

R\$ 16.195,91

rep. pessoal



PREVISÃO " LEVANTAMENTO SETOR DE RECURSOS HUMANOS"

13/08/2019

AUMENTO DE NUMERO DE FUNCIONARIO	VAGAS	VALOR HORA	CARGA HORARI	TOTAL	FGTS	SAT	INSS EMPRESA	TOTAL GERAR
PROFESSOR II ENS. FUND. DE LINGUA INGLESA	1	30	30	R\$ 2.049,00	R\$ 163,92	R\$ 20,49	R\$ 409,80	R\$ 2.643,21

TOTAL MENSAL R\$ 2.643,21

BASE AGOSTO 2019	MENSAL	ANUAL	13º	FÉRIAS	TOTAL FINAL
			X4		
PREVISAO COM INFLAÇÃO 2019 INICIO 09/19	R\$ 2.643,21	R\$ 10.572,84	R\$ 881,07	R\$ 293,69	R\$ 11.747,60
TOTAL	R\$ 2.643,21	R\$ 10.572,84	R\$ 881,07	R\$ 293,69	R\$ 11.747,60

PREVISAO COM INFLAÇÃO 2020 4,5%	MENSAL	ANUAL	12	FÉRIAS	TOTAL FINAL
			X12		
PROFESSOR II ENS. FUND. DE LINGUA INGLESA	R\$ 2.762,15	R\$ 33.145,85	R\$ 2.762,15	R\$ 920,72	R\$ 36.828,73
TOTAL	R\$ 2.762,15	R\$ 33.145,85	R\$ 2.762,15	R\$ 920,72	R\$ 36.828,73

PREVISAO COM INFLAÇÃO 2021 4,5%	MENSAL	ANUAL	12	FÉRIAS	TOTAL FINAL
			X12		
PROFESSOR II ENS. FUND. DE LINGUA INGLESA	R\$ 2.886,45	R\$ 34.637,42	R\$ 2.886,45	R\$ 962,15	R\$ 38.486,02
TOTAL	R\$ 2.886,45	R\$ 34.637,42	R\$ 2.886,45	R\$ 962,15	R\$ 38.486,02

Carnei Antonio Salie  
 16.02.030.962.8  
 ano pessoal

PREVISÃO " LEVANTAMENTO SETOR DE RECURSOS HUMANOS"

13/08/2019

VAGAS	VALOR HORA	CARGA HORARI	VENCIMENTO	TOTAL	FGTS	SAT	INSS EMPRESA	TOTAL GERAL
2		30	R\$ 2.049,00	R\$ 4.098,00	R\$ 327,84	R\$ 40,98	R\$ 819,60	R\$ 5.286,42

AUMENTO DE NUMERO DE FUNCIONARIO

PROFESSOR II ENS. FUND. DE HISTORIA

TOTAL MENSAL

R\$ 5.286,42

	MENSAL	ANUAL	13º	FÉRIAS	TOTAL FINAL
BASE AGOSTO 2019			X4		
PREVISAO COM INFLAÇÃO 2019 INICIO 09/19	R\$ 5.286,42	R\$ 21.145,68	R\$ 1.762,14	R\$ 587,38	R\$ 23.495,20
TOTAL	R\$ 5.286,42	R\$ 21.145,68	R\$ 1.762,14	R\$ 587,38	R\$ 23.495,20
PREVISAO COM INFLAÇÃO 2020 4,5%	R\$ 5.524,31	R\$ 66.291,71	R\$ 5.524,31	R\$ 1.841,44	R\$ 73.657,45
PROFESSOR II ENS. FUND. DE HISTORIA	R\$ 5.524,31	R\$ 66.291,71	R\$ 5.524,31	R\$ 1.841,44	R\$ 73.657,45
PREVISAO COM INFLAÇÃO 2021 4,5%	R\$ 5.772,90	R\$ 69.274,83	R\$ 5.772,90	R\$ 1.924,30	R\$ 76.972,04
PROFESSOR II ENS. FUND. DE HISTORIA	R\$ 5.772,90	R\$ 69.274,83	R\$ 5.772,90	R\$ 1.924,30	R\$ 76.972,04

Daniel Augusto Costa  
 CPF: 12.330.927-9  
 superintendente



# Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 269/PGM

São Pedro, 02 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei Complementar número 13 anexo, que conforme ementa, *altera o quadro de servidores da Municipalidade de São Pedro, constante dos Anexos III e V da Lei Complementar nº 82/2013 e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica em vista da necessidade da célere adequação do quadro do funcionalismo público, para fazer frente à demanda real do serviço público.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor  
Cassio Hellmeister Capellari  
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro  
Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000*

Câmara  
Projeto  
Data  
Autor  
Assun  
da Mu  
consti  
Comp

Numero de Protocolo  
00467/2019